Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 22/2020, datado do dia vinte e quatro de agosto. O presidente João Vaz cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores Albert Denis Reis da Silva e Danilo de Oliveira. Prosseguindo, o presidente João Vaz de Oliveira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e oito minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente João Vaz informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia treze de agosto de dois mil e vinte e, também, da ata da reunião extraordinária ocorrida no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte. Dispensada a leitura e com pequenas correções, as atas foram aprovadas e assinadas pelos vereadores que daquelas reuniões participaram. Em seguida, o presidente João Vaz anunciou a chegada dos vereadores Albert Denis Reis da Silva e Danilo de Oliveira. Prosseguindo, o presidente solicitou que o secretário Haroldo fizesse a leitura das correspondências. Assim foi feito. A seguir, o presidente João Vaz informou que havia dois inscritos para a tribuna livre: o senhor Pedro Rogério Pinheiro, coordenador técnico do SIM e a senhora Mara Guiomar Magela da Mota, extensionista da Emater. Com a palavra, o senhor Pedro Rogério fez explanações relacionadas ao Projeto de Lei Nº 26/2020, pautado nesta sessão. Manifestaram-se também sobre o assunto os vereadores Danilo, Siomar, Jader, Albert e Silvânia. Em seguida, o presidente João Vaz agradeceu aos convidados pelos esclarecimentos prestados, informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. A seguir, o presidente João Vaz agradeceu a presença dos membros da CDL em plenário: o presidente, senhor Fabiano Yukio; o diretor financeiro, senhor Antônio de Deus Filho; a diretora de serviços e expansão, senhora Maria Abadia de Oliveira; e o responsável de marketing, senhor Ismael dos Santos Marques. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 18/2020,** de autoria do vereador Albert que *"Estabelece limites à propaganda e à publicidade institucional da Administração Pública Municipal, direta e indireta, durante o período de emergência ou de calamidade pública, e estabelece outras providências"*. Nesse momento, o vereador Albert, autor do referido projeto, pediu que este fosse retirado da pauta e arquivado, tendo

em vista que, em razão do período eleitoral já existia legislação vigente que tratava sobre o assunto. O presidente João Vaz deferiu o pedido e, consequentemente, já retirou de pauta e arquivou a Proposta de Emenda Aditiva Nº 08/2020, que era anexada ao Projeto de Lei Nº 18/2020. Dando continuidade à sessão, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 24/2020,** de autoria do Chefe do poder Executivo que *"Dispõe sobre a transferência da Concessão e Pagamento dos Benefícios Temporários ao Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores Albert, João Vaz, Julio e Silvânia. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 24/2020** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente João Vaz fez a leitura da **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 15/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 24/2020,** de autoria do vereador Albert, *"onde fica modificado o art. 4º do Projeto de Lei"*; e informou ao plenário que a referida proposta de emenda seria encaminhada à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para ser apreciada e votada numa próxima sessão. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 26/2020,** de autoria do Chefe do poder Executivo que *"Dá novas disposições sobre o serviço de inspeção municipal – S.I.M. e dá outras providências"*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 26/2020** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Para atender ao pedido do senhor Pedro Rogério Pinheiro, coordenador técnico do SIM, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz informou que seriam votados os dois turnos do referido projeto nesta mesma reunião. Em vista disso, os vereadores membros das Comissões Permanentes desta Casa, acordaram que apresentariam seus pareceres verbalmente durante a sessão, mas posteriormente entregariam os relatórios assinados na Secretaria da Câmara. Porém, antes de passar à apreciação da proposta de emenda ao PROJETO DE LEI Nº 26/2020, o presidente João Vaz consultou ao plenário para que passassem à votação da **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 08/2020**, de sua autoria, para *"Deixar registrado seu aplauso aos membros da Diretoria Executiva da Câmara de Dirigentes Lojistas de Carmo do Paranaíba/MG - CDL de Carmo do Paranaíba"*. Justificou que a alteração da ordem das matérias da pauta seria em razão de que os representantes da CDL presentes em plenário estariam impossibilitados de aguardar a tramitação de todos os projetos da sessão. Com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em turno único, a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 08/2020**, de sua autoria. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 08/2020** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Finalizada a votação, o presidente João Vaz agradeceu aos representantes da CDL pelo empenho da entidade em apoiar os

comerciantes de Carmo do Paranaíba. Na sequência, o presidente João Vaz concedeu a palavra ao senhor Fabiano Yukio, presidente da CDL, que agradeceu aos vereadores pelo reconhecimento do trabalho realizado pela entidade em favor da economia carmense. Retomando a sequência da pauta da sessão, o presidente João Vaz colocou em apreciação a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2020,** de autoria do vereador Albert, *"onde fica modificado o art. 15 do referido Projeto de Lei"*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocado em discussão única, ninguém se manifestou. Colocado em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2020** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou o referido projeto em apreciação, em segundo turno de votação, e solicitou às Comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; Assistência Social, Saúde e Educação, que ofertassem seus pareceres de mérito ao referido projeto. Os pareceres foram favoráveis, ofertados verbalmente. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 26/2020,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2020, foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente João Vaz colocou a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 26/2020,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2020 em apreciação, em turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou verbalmente parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 26/2020,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2020 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente João Vaz informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 31/2020,** de autoria do Chefe do poder Executivo que *"Dispõe sobre a manifestação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009."* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores Albert e Julio. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 31/2020** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e uma abstenção do vereador Julio. Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou em apreciação a **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 14/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 31/2020,** de autoria da vereadora Silvânia, *"alterando a lotação numérica do Quadro Geral dos Servidores de Supervisor Pedagógico e Farmacêutico"*. Em seguida, solicitou à Comissão

de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em discussão única, ninguém se manifestou. Colocado em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 14/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 31/2020** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente João Vaz informou que o projeto, juntamente com a proposta de emenda, seriam encaminhados às Comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; Assistência Social, Saúde e Educação; para análise e elaboração de pareceres de mérito para votação em segundo turno na próxima reunião. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 33/2020,** de autoria do vereador Julio, que *"Cria o Dia do Servidor Público Municipal neste município, e dá outras providências"*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 33/2020** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente João Vaz informou que o projeto seria encaminhado às Comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; Assistência Social, Saúde e Educação; para análise e elaboração de pareceres de mérito para votação em segundo turno na próxima reunião. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 30/2020,** de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências"*, e solicitou às Comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; Assistência Social, Saúde e Educação, que ofertassem seus pareceres de mérito ao referido projeto. Os pareceres foram favoráveis, sendo que o parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária foi ofertado verbalmente. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 30/2020** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente João Vaz colocou a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 30/2020** em apreciação, em turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou verbalmente parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 30/2020** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente João Vaz informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Na sequência, o presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 28,** de sua autoria, e a **INDICAÇÃO Nº 27** e **INDICAÇÃO Nº 29,** de autoria do vereador Haroldo. Colocadas em

primeira discussão, se manifestaram os vereadores João Vaz, Jader, Julio e Silvânia. Colocadas em votação única, as referidas indicações foram aprovadas por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente João Vaz solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal final e verificando a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente João Vaz declarou a reunião encerrada às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. O vereador e secretário, Haroldo José de Andrade, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora